



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 3526 DE 12 DE MARÇO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Judicial nº 6006362-12.2024.8.03-0002 (Pje)** – 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Santana, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo supra, que determina o reenquadramento do servidor em tela,

R E S O L V E :

Art. 1º Reenquadrar, **Gilberto Simão da Silva Palheta**, ocupante do cargo Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, *alínea “a”*, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 420395736. Cód. CRC: 80BFC7C
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

01) Servidor: **Gilberto Simão da Silva Palheta**

Nº do Processo: 6006362-12.2024.8.03-0002 (Pje)

Cargo: Professor

Cadastro: 0062254-0-01

Reenquadramento Funcional da Classe C: do Nível II (Especialização) para a Classe A: Nível III (Especialização)



Cód. verificador: 420395734. Cód. CRC: 2030CE1

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

